

OFERTA PÚBLICA DE INTERCONEXÃO



IV – SOBRE OS ASPECTOS COMERCIAIS DA INTERCONEXÃO

- **Contrato de Interconexão**

A minuta do contrato de interconexão da TIM encontra-se disponível no site oficial da TIM, nesta OPI e na ORPA.

- **Preços a serem praticados para Interconexão de Voz**

Serão praticados pela TIM, autorizatória do SMP nas regiões I, II e III do PGA – SMP, no relacionamento de interconexão, os valores de remuneração de uso da rede móvel (VU-M), conforme tabela abaixo, líquidos de tributos, aplicáveis para chamadas VC, VC1, VC2, VC3 e LDI.

VU-M TIM				
valores líquidos de tributos				
Região do PGA	válidos a partir de 00h:00 de			
	25 de fevereiro de 2024	25 de fevereiro de 2025	25 de fevereiro de 2026	25 de fevereiro de 2027
I	R\$ 0,01472	R\$ 0,01503	R\$ 0,01499	R\$ 0,01497
II	R\$ 0,01599	R\$ 0,01650	R\$ 0,01686	R\$ 0,01632
III	R\$ 0,01738	R\$ 0,01779	R\$ 0,01779	R\$ 0,01804

Serão mantidos os VU-M definidos na tabela acima até a aprovação de nova Oferta de referência de interconexão em redes móveis, por acordo entre as partes, ou por determinação da Anatel que estabeleça novos valores de VU-M, alterando os valores constantes do Ato 3.246, de 24 de março de 2023.

Tratando-se de interconexão para o relacionamento TIM licença STFC, a remuneração pelo uso da rede será calculada utilizando-se o valor máximo da sua Tarifa de Uso de Rede (“TU-RL”), obedecendo ao determinado no Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes das Prestadoras de STFC.

- **Critérios para concessão de descontos para Interconexão de Voz**

Considerando que o compartilhamento de infraestrutura para interconexão é feito de forma recíproca, a concessão de desconto somente ocorrerá por interesse das partes e deverá ser aplicada também de forma recíproca, mediante acordo realizada em Reunião de PTI.

- **Preços a serem praticados para Interconexão para Troca de Tráfego de Dados**

Serão praticados pela TIM, autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”) e do SMP nas regiões I, II e III do PGA – SMP, no relacionamento de Interconexão para Troca de Tráfego de Dados (Peering), os valores por Porta IP, conforme tabela abaixo, líquidos de tributos.

Velocidade da Porta IP	Preço da Porta IP
1 Gbps	R\$ 35.522,73
10 Gbps	R\$ 152.244,81

- **Critérios para concessão de descontos para Interconexão de Dados**

Poderão ser aplicados descontos considerando-se a classificação das Redes IP interconectadas, seguindo os critérios de classificação dispostos na minuta do contrato que encontra-se disponível no site oficial da TIM.